

O CONCILIADOR



CATARIENSE.

JORNAL OFICIAL, NOTICIOSO E LITTERARIO.

Anno I.

Sabbado 15 de Setembro de 1849.

Nºm. 38.

PARTE OFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 5 de Setembro.

Aº o commandante da fortaleza de Santa Cruz, determinando-lhe que imediatamente que algum navio dos procedentes de portos onde reina a cholera morbus, ou qualquer outra enfermidade contagiosa, chegue ao ancoradouro daquela fortaleza, lhe indique o lugar em que deve vir fondear no porto desta Cidade, trascendo já o signal da quarentena designado no artigo 18 do regulamento da Inspeção da saúde dos portos, assim de que não tenha comunicação com a terra, nem seja visitado por nenhuma repartição; cumprindo-se assim o que determina o artigo 20 do supracitado regulamento. Outro sim lhe foi determinado que d'ora em diante observasse também as disposições do artigo 17 do mencionado regulamento.

Comunicou-se do provedor da saude.

Aº Provedoria, ofício n.º 120, mandando informar sobre o requerimento de Antonio Joaquim de Carvalho, remetido para esse fim com ofício que o acompanhou

do tenente coronel Francisco de Oliveira Camacho, cujas peças serão devolvidas à Presidencia com a respectiva informação.

Aº camara municipal de São Francisco, mandando-lhe por cópia para informar huma parte do ofício do Juiz de Paz daquella cidade Manoel José de Oliveira, no qual hé a mesma camara por elle increpada de não cumprir com seus deveres.

DIA 6.

Aº Provedoria, ofício n.º 121, mandando para ser paga a folha dos vencimentos dos oficiais da Typographia, relativos ao mês de Agosto último, na importancia de 573.660 reis.

Aº Thesouraria, ofícios n.º 234., 235. e 236. o primeiro enviando cópia do aviso do ministerio da guerra de 3 de Agosto, pelo qual são concedidos tres meses de licença, ao tenente do 7.º batalhão de fuzileiros José Cardozo da Costa, com soldo simples; o 2.º transmitindo para serem pagas as contas da despesa feita na enfermaria militar durante o mês de Agosto ultimo; e o 3.º mandando pagar ao dispensário do brigue escuna — Éolo — a quantia de 450.000 reis, para compra de mantimentos para a sua viagem ao Rio da Prata.

Portaria, concedendo dous meses de licença para ir à cidade de São Francisco,

ao escrivão de orfãos do termo de Porto Belo, Antonio Iamas Martins.

Aº coronel chefe da 1.ª legião ordem pela qual S. Exc. tendo em vista as razões que lhe foram expostas pelo tenente coronel chefe do 1.º batalhão de Infantaria, relativamente às faltas que houveram na parada do dia 7 de Setembro corrente, asseverando que estas foram antes devidas ao susto que os homens mal intencionados tinham incutido na população, derramando no seio d'ella a noticia de que nesse dia haveria recrutamento, do que à incerteza ou negligencia dos mesmos guardas, ordena que fiquem sem efeito as ordens que se haviam dado para a punição dos individuos, que não comparecerão, advertindo porém que de ora em diante nenhuma omissoes serão relevadas à guarda nacional, e todas as vezes que hajam faltas, tanto nas paradas como em revistas, e exercícios serão elas castigadas, pois que a Presidencia tem resolvido usar de toda a energia para que esta força saia do estado de relaxação em que tem caído, e possa servir para os fins que a lei lhe designou.

Portaria, concedendo ao tenente coronel da guarda nacional Manoel Luiz do Livramento quatro meses de licença para ir à Corte.

Aº commandante da companhia de pe-

— Sim, Srs., duzentos ducados em ouro... tanto assim!

— Assim pois, Sr. Gongarello, exclamou o capitão, que assim como os seus companheiros não tinha perdido uma palavra da precedente narração, idez-vos estabelecer em Madrid com os vossos capitais! Permiti que beba um côpo deste bom vinho à vossa viagem, à vossa saúde e à de vossa sobrinha.

— Minha sobrinha não bebe.

O capitão mostrou-se contrariado.

— Eu porém bebo por dous, — prosseguiu alegre o barbeiro, deitez pois Sr. estalajadeiro, e deitez até transbordar! A vós e a toda a respeitável sociedade! disse inclinando-se.

— Depois de ter saboreado alguns tragos, parou e prosseguiu:

— Isto é um verdadeiro nectar como nunca bebi, eu que julgava ter amplo conhecimento de todos os nossos vinhos.

— Este também não é da Hespanha.
— Então de que terra?

— De França; pois não o advinhastes, vós a quem accusavam de adevinhar a de seticeiro?..

— Ah! ah! disse o barbeiro com um ar de malicioso, de veras o hei sido alguma vez em minha vida, sem querer! A mãe de minha sobrinha Jpanita era habilissima em ler a buena-ditcha; Jeanna minha irmã, deu-me algumas lições, como se quisesse habilitar para quasi nunca enganar-me... por minha desgraça... pois d'ali resultou ser eu denunciado!

— Era verdade? exclamaram os que estavam a mesa, cuja curiosidade era excitada pelos discursos do barbeiro mouro, unica rotagonistæ?

— E desgraça que me persegue: anunciei a mestre Tivillo, joga visão... que queria por força casar-se com nra mocinha muito galente que havia de ser mal succe-

FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

Mouros no Reino de Felippe III

V.

A ESTALAGEM DE BOM SOCORRO. (*)

— Imprudente, calae-vos!

— Ora, tende cuidado, Sr. pagem, não me empareis assim o bombo com vossa garrafa, disse Gongarello interrompendo-se, dirigindo-se para Piquillo.

Depois, continuando alegremente a sua narração:

(*) Vide — O Conciliador — n.º 37.

destres, ordenando-lhe que informe acerca da falta de armamento para o destacamento do serre da barra velha no termo de São Francisco, conforme representa o Juiz de Paz daquela cidade.

A^o Provedoria, ofício n.^o 122, mandando pagar ao 1.^o tenente João de Souza Biúlo e Alvim a quantia de 30.000 reis, em que importou a condução de 500 caixas, vindos do Saco Grande para a obra da praça do mercado.

A^o Thesouraria, ofício n.^o 237, determinando-lhe que expessa as suas ordens, para que pela collectoria de Lagos sejam pagas de seus soldos as praças do destacamento que ora vai partir para quella villa, composto de hum segundo sargento, e cinco soldados da companhia de pedestres, os quais vão para serem empregados na polícia daquelle termo.

INTERIOR.

DESCRIÇÃO

DA

PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA.

Descrição 1782.

CAPITULO II.

GOVERNO.

(CONTINUAÇÃO DO N.^o 35)

O 4.^o governador foi o coronel Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Souza, que tomou posse em 7 de Março de 1762; seguiu os passos do seu antecessor na repartição das terras aos cavaes. Lembrou-se de chamar aos lavradores (huns tantos por freguesias) para serventes das obras públicas, falsojejo, serragem, e condução de madeiras; e até eram detalhados para limpares a estralaria dos seus cavallos! com este garrote a laboura sentiu huma quebra extraordinária. Seguiu 5.^o governador que foi o capitão Francisco de Souza Menezes, que tomou posse em 12 de Julho de 1765. Parecia que, com a sua posse, a laboura ressussi-

dido... não falhou. Annunciei outra vez ao corregedor José Calzado que maltratasse-i, trouxeram-o à tarde com o braço quebrado.

— Olhai, meu tio, disse timidamente Juanita, que vos esqueceis de acrescentar que de manhã tinha elle passado pela vossa loja montado em uma mula mauiosa.

— O que tem isso? quantas vezes, sem quebrar os braços, monta-se em mulas mauiosas? Para prova dou a que estava no nosso carro, e nem por isso tenho quebrados os braços: olha, ve como levo eu à boca este cope,

E alegre o evasão.

— Por São Tiago! exclamou o capitão, em quem o bom humor do barbeiro tinha despertado a alegria, eu queria pôr em prova os vossos talentos. Lede-me a minha buendicha.

— Com muito gosto, Sr. estalajadeiro... Vossa milão.

tava, quando intempestivamente fez huma recrute perto de 400 homens, para completo do batalhão artilheiro fusílio, querendo edoçar este mal-commandar pôr-lhes em seus assentos a nota de voluntários. Creou 8 companhias de auxiliares de pé e 8 de cavalo (hoje milícias) que mui mal fardadas, e pejor disciplinadas se conservaram sem commandante até 1776 em que se lhe deu o 1.^o major Joaquim Ignacio Ribeiro com o que nem ainda assim melhorrão. O 6.^o Governador foi o Coronel Pedro Antonio da Gama e Freitas, que tomou posse em 5 de Setembro de 1775. Não obstante os seus muitos preparativos de defesa, manejos de Auxiliares, fuzilas das Ordenanças, de hum Forte que levantou na Barra da Lagôa (de que só existe memória) e de ter a testa da tripa como General do Departamento ao Marechal de campo Antonio Carlos de Furtado Mendonça, com os regimentos do Porto, Rio de Janeiro, e Pernambuco, entregou com vergonhosa capitulação a Província em 7 de Março de 1777 ao General D. Pedro Cavalcanti, chefe da expedição hespanhola, que havia chegado em 24 de Fevereiro do mesmo anno.

O 7.^o Governador foi o Coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral da Câmara, que tomou posse da terra firme em 1.^o de Maio de 1778 governando então a Ilha por parte de S. M. Católica, o Marechal D Guilherme Voughon. Em 30 de Julho do mesmo anno evacuou o Marechal, e entrou o Coronel no governo, em conformidade do art. 13 do Tratado de 24 de Março do mesmo. Apenas teve tempo para revocar os povos dispersos de suas habitações, a tropa débandada, e restabelecer as repartições civis.

O 8.^o Governador foi o Brigadeiro Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem, que tomou posse em 5 de Julho de 1779. Com a sua infiúenza, e moderação fez prosperar a agricultura, e manter a paz interna das famílias. No seu tempo a Província não só exportou para todo o Brasil, como para os Açores; armo os Auxiliares; licenciou quasi toda a tropa da 1.^o Linha; e decidiu sem estrepito de Juiz as contendas de terras, a que a ignorância, e malicia de seus antecessores derão causa. Construirão-se muitos edifícios: aparecerão novas

cidades de negócios; acrecerá a população; e nasceu o assucar, que até ali era todo importado. Sonhe economizar de tal sorte a despesa pública que pode pagar o melhor de 76 mil cruzados que se devia do tempo dos seus antecessores. Com o seu respeito e dinheiro influiu muito na fundação do Hospital da Caridade. Retrou-se com licença de S. M. à Lisboa, levando consigo a benção, e a saudade dos povos, que havia governado como pai.

O 9.^o Governador foi o Major Jozé Pereira Pinto, que tomou posse interinamente por nomeação do Vice-Rei do Estado Luiz de Vasconcelos e Souza, em 7 de Junho de 1786. Este foi o Official de mais arte que governou esta Província. Construiu o trâpice que existe, dois escalerões, huma Barca, e hum Bergantim para o serviço da Marinha. Forneceu às fortalezas dos petreiros que lhe erão necessários: fez abrir huma estrada de comunicação para a Villa de Lagos, que não havia; a Catarata da capital perdeu n'ella 24 mil cruzados, preço porque a arrematou a sua custa, por achar-se hoje fechada de matto por desleixo, e maledade dos Governadores que se seguirão. A elle deve-se a plantação do Caffé, a propagação da Coxonha, e as fábricas do Anil; estando-hoje estes dois artigos em total abandono.

O 10.^o Governador foi o coronel Manuel Soares Coimbra, que tomou posse em 17 de Janeiro de 1791, por oferecer-se a servir pelo ordenado de 60.000 reis, quando seus antecessores tinham cinco mil cruzados!! Sendo mui bom soldado, não tinha política alguma para governar. Assinalou o comesso do seu governo no 1.^o de Março com uma recrute de 500 lavradores, para completo do regimento de infantaria, de que era também coronel, sem calcular com a perda da agricultura, e com o estado das finanças da Província, com o que chamou logo sobre si o ódio dos povos. Pouco contente com este estrago, estrou logo na factura de aquarelamento para estes soldados, que já tinham hum quartel bastante commodo, e o construiu com 728 palhos de frente, e 179 de fondo, (a comodou) em 1816, quatro mil homens da divisão de voluntários de El Rei, na sua marcha para Montevideo, contentando-se com mostrar

— Aqui a tendes.

Depois de examiná-la atento, o barbeiro empurrou-a dizendo:

— ora, o vosso víujo de França perturbou-me o olhar. Vejo de esgueira, ou cálculo mal, porque o que está escrito em vista não é tão-inverosímil, que nem vos posso dizer..

— Gra, ide por ahi dizendo:

— Não vos baveis de assustar?

— Nada me assusta.

— Pois bem, estou indeciso, hei uma linha que diz que haverás de morrer quemado... e outra, exactamente igual, atesta que terás de ser enforcado: ora, como uma excluder a outra, prova-vos isto. Sou estalajadeiro, que a minha predição nada significa. E poz-se a rir às gargalhadas.

Foi a unica que ria, pois todos os saltadeiros pôeram-se a olhar uns para os outros; em silencio e como espantados, achando que todas as probabilidades eram

em favor do barbeiro. Só o capitão não pareceu commovido; encheu de novo o copo do seu hóspede, e disse-lhe com alguma ironia.

— E vós, Sr. barbeiro, que sois tão sabio, podereis predizer a sorte que vos espera?

— Nunca me inquietei com o futuro, disse Gonçalves, pois era ao mesmo tempo barbeiro e philosopho; posso-vos porém dizer, sem para isso ser feiticeiro, o que me houve acontecer hoje e amanhã.

Piquillo estremeceu, e o capitão fez-se vivo; voltando porém promptamente a si.

— Como o podeis saber?

— ora, pela vossa physionomia. Vejo primeiro que em muito boa compagnia, tive uma excellente ceia, e bebi vinhos superiores: não é isso o que me inquieta... é sim, o que se houve seguir...

Todas as feições do capitão se contrairam; e estava aterrorizado com o sangue

Coneiliador Catharinense

12.

As espingardas tem cão,
Cano, coronha fuzis.
A nossa dança — feliz.—
Chama-se o pega na mão.
Cinco vintens he tostão;
Quatro tostões hum cruzado:
Pois um anô bem cantado?
Isso então he causa boa!.
E um rufado mesmo à tóa
La tem de bom seu bocado.

13.

Vejamos esta: A loucura
He prima-irmã da demencia.
E a senhora diligêcia
He mai da boa ventura.
Quem toma, gosta da pura.
Mostra os dentes quem se ri.
Não tem cabeça o seri.
Um século tem cem annos.
Os bons padecem mil danos,
Julgando os outros por si.

14.

Ja lá nos ia esquecendo
Qu'ir mansinho he paço a paço.
O maço bate no chaco.
Quem consente está querendo.
O que aumenta vai crescendo.
Quem vê mal compra lentes.
Mentiras chamão-se pétas.
Coisas más, são coisas ruins.
Quem nunca calçou batinas,
Quando calça vê-se em bétas.

15.

Os homens são animaes.
(Nao he minha está ideia)
Os membros d'uma assembléa
São todos elle's iguaes.
Mais erra quem falla mais.
Cada qual la tem seu vicio.
Quem anda faz exercicio.
Quem não vê tem eataratas.
He melhor plantar batatas.
Quem não entende outro ofício.

O Poeta do Brejo.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Un mauvais plaisant est une espèce d'insecte insupportable; c'est un vrai martyr de les entendre. Si l'on faisait une sérieuse attention à tout ce qu'il écrir de froid, de vain et de puéril, l'on aurait honte de le lire. »
Nâo compartimos no todo a opinião do escritor francês acerca do martyro que nos causa essa especie de bufos, que as vezes tambem nos dão bem bons d'biquis; haja vista o jocoso correspondente do *Novo Iris* n.º 10 cujas pilherias nos vieram pôr fôra de dúvida o speito de sua queda para palhaço. O mordom tem deido! pena é que ja não estejamos no tempo em que aos bobos era reservado um papel tão brilhante na corte dos Reis; todavia não se desconsole o salitroso correspondente do *Iris*; não desespere que hâde achar cedo ou tarde em que empregar suas tão proeminentes habilidades; além de que o eruditó Tabelião do testamento de justas o espirituoso armador de lácinhos de

gambà descubridor de outras quejandas *minas de sal*, tem ja um direito incontestável a uma estatua de pranteiga.

Qu bellunos trechos de Francez, Italiano e latim! bem se vê que o *trilingue Rapso-dista* é um dos bicos fulgorantes do luminoso candieiro da Redacção do *Iris* — um dos mais reverberantes fogos da Câmara opaca da rua da Matriz. Grande causa é ser Doctor! e professor *honorario* da sciencia das políticas! E o xo moçal isso é de galato de bom gosto! e abla defesa do Sr. Marechal Antero que deixou encher a barriga a não sei quem! com advogado de tal quilate antes culpado que innocent. Nesta terra de cegos onde quem tem um olho é rai, o que não será o galante correspondente que tem quatro! ha-de vir a ser ainda um rei de quatro... não sei se me entende. Mas como íamos dizendo, cada qual tem licença para ser pateta a seo modo e quando queira, com tanto que pare nisso. Porém muitas vezes o farçola, que se quer meter a seto passa fora dos limites, e mostra ao publico que o instinto pode mais que a educação, si alguma teve, e que qui-m nasceu para barbeiro-habé mais ou menos cortar cabelllos, e que em falta de thesoura *cortar-lam-a linguas*. Quando as coisas caem a esse ponto o simplicio paspilião convert-se em peralta pertulante, e passa de Zé Raphael a ser K. Y. Os *descuidos* não importam, isso é causa clara, convinha pois muito para tranquilidade dos homens de boas que se arrancasse os dentes as mordazes quicadas dos *maliques* que os tem de mais, e os ferrão de ordinari n'aqueles mesmos a que ja em outros tempos e com tanta humilhação tem recorrido contra os apuros da vida.

e por verdade faz mos esta declaração para que conste onde che convier.

Desterro 6 de Abril de 1850.

Sargento Cândido José Telles. — A' rogo de João Leandro Pereira, Francisco José Custodio. — Francisco Pereira Maxado. — A' rogo de Francisco Antonio de Souza, Francisco José Custodio. — O guarda Francisco José Custodio. — A' rogo de Zeferino de Souza, Antonio Bernardo. — A' rogo de Nilo João Antonio, Antonio Bernardo. — O guarda Antonio Bernardo d'Oliveira. — A' rogo de José Joaquim de Santa Anna, Laurindo José Telles. — O guarda Laurindo José Telles. — A' rogo de Luiz Pereira de Almeida. — Cândido José Telles. — O cabo Antônio Ignacio da Costa. — A' rogo de João Francisco da Costa, Jacintho Antônio Godinho. — João Pedro da Silva. — A' rogo de osé Joaquim Ramos, João Alberto Pinto — O guarda Luiz Manuel Estuart. — A' rogo de Manoel Antônio Gonçalves, Luiz Jânio Estuart. — A' rogo de João Antônio de Farias, Luiz Manuel Estuart. — O guarda José Gonçalves da Silva. — Matheus José Antônio. — A' rogo de soldado Antônio Alves, Vicente José d'Oliveira. — O cabo José Antônio Pinheiro. — O guarda Anacleto José Autunes. — A' rogo de Jacintho Vilela da Rosa, Joaquim José Rabello. — A' rogo de Bernardino da Silva Maiato, Feliciano Joaquim Tavares. — Salvador Alves de Souza. — Sargento graduado Francisco Antonio de Medeiros. — A' rogo de Sebastião Bernardo da Silva, Francisco Antônio de Medeiros. — Francisco Rodrigues de Araújo Gonzaga — Luiz Joaquim de Souza. — Manoel Francisco da Costa. — A' rogo de Francisco Martins da Silva, Francisco Antônio de Medeiros. — O cabo graduado Jacintho Xavier Fernandes. — Augusto Gezario de Souza. — Sargento graduado José-fino Antônio de Melo. — A' rogo da Lutuvina Vieira de Souza, Juiz-fino Antônio de Melo. — Acílico Manoel Estuart. — A' rogo de João Baptista d'Aussumação, o tenente Francisco Antônio de Carvalho. — José Leonardo Florim. — A' rogo de Ignacio Antônio dos Santos, Laurindo José Telles. — A' rogo de Valentim Antônio da Costa, e Joaquim Francisco Vianna, Joaquim José Martins. — Manoel João dos Santos. — A' rogo de Ignacio José Autunes, Manoel João dos Santos. — A' rogo de José Gustodio da Silva, Manoel João dos Santos. — João Francisco Nunes. — A' rogo de Francisco Antônio da Costa, João Francisco Nunes.

Estava o signal publico de reconherimento do tabellão João Lopes Gaudim.

N. B. — Para o estado completo desta força faltão sete assinaturas; a saber, 1 que se acha ausente; e 6 que são pagos nas colletorias das cidades de São Francisco, e Laguna.

PUBLICAÇÃO A' PEDIDO

Nós abaixo assinados, praças da força policial desta Província, declaramos que estamos pelo Snr. Alferez Felisberto Ferreira Borges, pagos de todos os nossos vencimentos durante o tempo de seu commando na mesma força até o fim de fevereiro p. p.

DECLARAÇÕES.

Por vir tarde não podemos publicar neste numero uma resposta do U. C. ac. n.º 9 do «Novo Iris.»

Conciliador Catharinense

Declaramos em abono da verdade que o Sr. Silverio Cândido não é o autor do artigo de nosso número 96, assignado U. C. assim como de alguns outros que lhe tem sido atribuidos.

O Editor.

EDITAL.

No dia 17 do corrente mês será posto em praça na casa da Thesouraria o resto dos generos dos Armazéns de Marinha, que compõe os lotes n.º 1, 2, 6, 7, 12, e 14 cuja relação existe na respectiva Secretaria, aonde pode ser vista; e para que chegue ao conhecimento das pessoas que quizerem sobre tais generos lançar, se publica por ordem do Sr. Inspector da sobredita Repartição.

Secretaria da Thesouraria da Província de Santa Catharina em 15 de Abril de 1850.

O Official Maior.

Carlos Galdino de Souza.

REPARTIÇÃO DA POLÍCIA.

Pessoas despachadas no dia 11.

Para o Rio de Janeiro o Brazileiro Joaquim Baptista dos Santos.

Dia 12. — Da participação dada pelo comandante da polícia, consta terem sido prezos a ordem do delegado, 3 escravos um a requisição de seu Sr., e 2 por infracção de posturas.

Secretaria de Policia 12 de Abril de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

ANNUNCIOS.

Sr. Editor.

O abaixo assinado previne ao público e com especialidade aos habitantes desta cidade, que nos achamos abraços com a febre amarela, da qual acabou em poucos dias o sogro do anunciante, com caracteres bem pronunciados da dita febre. Portanto, não estejamos de braços cruzados, nem nos illudamos, na mente, que não existe tal epidemia entre nos, ou de que, tendo-nos Deus já castigado com a mortífera epidemia das caimaras de sangue, não nos continuará a castigar com o flagelo da febre amarela, que tem invadido o litoral do Brasil com sua horrível catadura, e de que devemos presumir ter o privilegio de ser isentos. Nesta certeza cumpre empregarmos todos os nossos esforços para neutralisarmos seus extragos ou modificar sua violência, e não guardarmos para quando toda a população

se achar contaminada, e então empregarmos os meios a removel-a, que melhor he prevenir-l-o já. A polícia sanitária deverá ser exercida em todo o seu vigor, e bem assim a polícia doméstica que cada hum deve exercer em sua caza, pateos e quintas, conservando tudo na maior limpeza, e assim evitaremos a Authoridade pública, sem o que pouco pode ella fazer. O Sr. Fiscal da Camara deve nesta occasião ser incansável em suas ocupações, fiscalizando a execução das posturas a respeito da polícia sanitária. A nossa Camara Municipal, pode a esse fim desenvolver as atribuições que lhe estão conferidas na lei do seu Regimento, a exemplo do que se tem praticado n'outras Províncias. Nos jornais da corte se poderá ver as instantâneas providências que se tem posto em prática, ja partindo das Authoridades, ja das diferentes associações particulares, e ja de cada hum de persi para remover o flagelo mortífero da epidemia, e para suavizar os sofrimentos da humanidade afflita e contristada portantoas victimas succumbidas. Temos coragem e fé em Deus, e nem nos atorremos com estas notícias ficando na indolencia e ociosidade: eu espero que não seremos tão decimados da epidemia da febre amarela como n'outros lugares do Império: assim o devemos confiar do zelito de todos.

O Facultativo

Thomaz Silveira de Souza

S. C. 13 d' Abril de 1850.

No campo do manejo, casa pintada de novo, vende-se um bonito crioulinho de 10 anos de idade, sem achaque, e habil, reforçado do corpo, proprio para pagem, ou qualquer officio, não se constrange ao comprador pelo dinheiro, e sim pela segurança do mesmo: dizendo-se o motivo da venda, dirigir-se ao Sr. Tenente do 6.º batalhão Araújo, ou a sua Snra.

Thomaz Silveira de Souza, reconhecido pelo favor de seus amigos, e conhecidos do falecido seu sogro, que lhe fizeram a honra de assistir ao seu enterro, e ao de sua sogra finada oito dias antas: dirige por este meio aos mesmos Srs., os seus mais sinceros e cordiais agradecimentos. Pelo mesmo motivo não pode deixar de dirigir-se muito particularmente ao Sr. José Manoel da Silva Junior, pelo trabalho assiduo com que de boamente se prestou no arranjo dos dois actos do enterro, pelo que lhe será eternamente grato.

Franeez Frederico Vigné, retira-se para o Rio de Janeiro.

Vende-se um cavallo sôlo, gordo e muito proprio para qualquer jornada, por ser bem experimentado: quem o pertender dirigir-se a Antonio Silveira Tavares, na freguesia de Santa Anna.

Tendo se já por este jornal anunciado que ninguém comprasse bens pertencentes a Antonio de Souza Xavier Cal-

deira, e a sua mulher D. Eufrazia Xavier Caldeira, por ter esta de tratar judicialmente sobre a separação dos mesmos bens, de novo protesta contra toda transacção fraudulenta que d'elles se faça em seu prejuizo. — Por D. Eufrazia Xavier Caldeira

Agostinho Lítio d'Almeida.

Vende-se por necessidade hum preto pedreiro de 23 annos, saudio, sabendo lavar, engommar, cosinar e o mais serviço de uma caza; alem disso é canoeiro e proprio para marinheiro: nesta typographia se dirá com quem tratar.

Precisa-se alugar huma casa para moradia que não excede de sete a oito mil reis mensaes, para pouca familia, e que tenha agua para lavar, não sendo fora da cidade, quem a tiver dirija-se ao escriptorio desta typographia.

Vende-se huma mulata moça, que sabe cosinar, lavar, e engommar: a quem convier dirija-se à rua da Cadeia, caza n.º 10, que achará com quem tratar. Na mesma caza á para vender hum cavallo escuro, muito novo, e de bom andar.

Vende-se na loja de Antonio Jaques da Silveira, o romance intitulado — Um Enigma — preço 1\$000 cada um folheto.

Vende-se as Enigmas de Virgilio, traduzidas em 8.º rima, por João Franco Barreto; 2 tomos, com o Diccionario de todos os nomes proprios, no fim de cada um. E bem assim o Diccionario da Fabula. Tudo por modico preço no bilhar, da rua da calçada.

MOVIMENTO

DO PORTO.

SAÍDAS NO DIA 14.

Buenos-Ares — polaca sarda «Conceição» M. João Baptista Seiacalugo, trip. 9 pessoas.

ENTRADAS NO DIA 15.

Rio de Janeiro — 4 dias, patacho nac. «Dous de Agosto» M. Evaristo Christovão de Campos, trip. 11 pessoas — carga, lastro de pedra.

O Editor responsável: EMILIO GRAIN.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.

Rua do Rosário n.º 4.